

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

# REQUERIMENTO Nº 110/2024

#### SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o Ministério da Educação (MEC) e o Ministério da Saúde (MS) promoverão nas próximas 20 semanas ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para a Mobilização Nacional "Combate ao Mosquito nas Escolas: Brasil Unido contra a Dengue";

Considerando que as ações buscam prevenir a doença devido ao aumento significativo do número de casos em todo o País. A mobilização foi lançada na última quarta-feira, 21 de fevereiro, e já começou com a disponibilização de produtos de comunicação como parte da estratégia de mobilização dos territórios. Embora focada na sensibilização de estados e municípios que aderiram ao PSE, os materiais disponíveis podem ser acessados por qualquer escola, permitindo a realização de atividades de educação e aprendizagem integradas à questão do controle vetorial do mosquito da dengue;

Considerando, ainda, que o Programa Saúde na Escola é uma iniciativa intersetorial dos Ministérios da Saúde e da Educação que tem a finalidade de contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da rede pública de ensino da educação básica, por meio da articulação entre os profissionais de Saúde da Atenção Primária e dos profissionais da Educação. Instituído pelo Decreto n. 6.286/2007, atualmente é regulamentado pela Portaria Interministerial n. 1.055/2017;

+

Considerando a acentuada crescente nos casos de Dengue e sua gravidade, esse projeto tem a finalidade de trabalhar a mudança de postura/cultura focando na promoção da saúde e prevenção de doenças e tendo como público-alvo crianças e adolescentes, passando dos tradicionais trabalhos mais informativos para atividades lúdicas e práticas pedagógicas que desperte nos adolescentes a responsabilidade do cidadão no combate ao Aedes aegypti;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

### Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

PORTOFERREIRA

Considerando que já foi enviado um anteprojeto desta Vereadora em 20 de maio de 2022 ao Executivo a respeito desse importante projeto educacional.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rômulo Luis de Lima Ripa, solicitando as seguintes informações:

- Haveria a possibilidade de criar um projeto Agente 1-Mirim de Combate à Dengue para alunos da rede pública ou particular de ensino dos 4º aos 6º ano, elaborado e coordenado por profissional pertencente à equipe de Controle de Endemias do Município designado por seu superior/coordenador, em parceria com a Secretaria de Educação?
  - 2 Se sim, quando poderia dar inicio a esse projeto?
  - 3 Se não, por qual motivo não poderia ser realizado?
  - 4 Demais informações que acharem pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 23 de fevereiro de 2024.

Priscila Franco de Oliveira

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM: 26/02/7074

DESPACHO: APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE: 1º SECRETARIO:

2º SECRETARIO

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, 1068 – Fone (19) 8581-1022 CEP 13660-005 - Porto Ferreira - SP

e-mail: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br